



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

Portaria nº 001/2018

Dispõe sobre a criação do cargo de Vice-presidente Administrativo do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol e dá outras providências

O Presidente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições legais, com arrimo nos artigos 9º, I, do CBJD e 30, I do Regimento Interno no Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol;

RESOLVE

Considerando o dever de zelo da Presidência pelo perfeito funcionamento da Justiça Desportiva;

Considerando o volume de atribuições que se acumulam sobre a Presidência;

EDITAR, a presente Portaria:

Art. 1º: Fica criado o cargo de Vice-Presidente Administrativo do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol.

Art. 2º - O Cargo de Vice-presidente Administrativo será exercido por um Auditor do Tribunal Pleno do STJD, de livre nomeação do Presidente do STJD *ad referendum* dos membros do Pleno do STJD, sendo que seu mandato coincidirá com o da Administração do Tribunal.



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

Art. 3º - O Vice-presidente Administrativo terá como atribuição, a gestão ordinária da Secretaria do Superior Tribunal de Justiça Desportiva.

Esta Portaria, submetida ao Pleno do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol, entra em vigor na data de sua aprovação.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 2018.

Paulo Cesar Salomão Filho

Presidente do STJD